



**Relatório de  
Avaliação Anual do  
Plano de Prevenção  
de Riscos de  
Corrupção e Infrações  
Conexas**

**GMV-Portugal**

## Índice

---

1.	Enquadramento.....	3
2.	Metodologia.....	3
3.	Execução de medidas Preventivas e Corretivas .....	5
4.	Incidências e Gestão do Risco .....	6
5.	Conclusão .....	6
6.	Divulgação .....	7

## 1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, e de acordo com o previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da GMV Portugal, procede-se à presente avaliação anual, com referência ao ano de 2025.

O relatório visa identificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR, bem como verificar a evolução dos riscos identificados, num enquadramento de melhoria contínua.

## 2. Metodologia

A avaliação baseou-se na monitorização contínua do PPR por parte do Responsável pelo Cumprimento Normativo, com apoio das áreas funcionais e da Direção-Geral. Foram também considerados registos de ações formativas e comunicacionais; registo de denúncias e seguimento; atualizações da matriz de risco; e dados operacionais relativos a procedimentos críticos.

De forma a dar cumprimento ao previsto no RDGP, procedemos à análise das medidas preventivas e corretivas elencadas no PPR, aferindo o grau de execução/implementação das mesmas na Entidade. Esta análise teve também como objetivo verificar, para as medidas não implementadas, qual a previsão de plena implementação das mesmas.

Estas medidas endereçam os riscos de corrupção e outras infrações conexas que foram identificadas relativamente às áreas de atividade que a GMV considera mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas.

As áreas e atividades suscetíveis de risco identificadas no PPR são as seguintes:

- Conselho de Administração:
  - Desempenho de funções de administração
  - Acesso e movimentação de contas bancárias / Aprovação de pagamentos

- Recursos Humanos
  - Recrutamento
  - Promoção de colaboradores
- Financeira
  - Orçamento e projeção das demonstrações financeiras
  - Desempenho de funções de controlo
  - Compras
  - Acesso e movimentação de contas bancárias / Aprovação de pagamentos
  - Pagamentos a terceiros e a colaboradores
- Marketing e Comunicação
  - Desenvolvimento de Negócio e Propostas
  - Atividade promocional
- Negócio
  - Sistemas de Navegação por Satélite
  - Sistemas Espaciais
  - Ciber-segurança
  - Sistemas Inteligentes de Transporte
  - Segurança e Defesa
- Qualidade e Segurança
  - Gestão de Qualidade
  - Certificações
  - Auditorias
- Transversal a todas as áreas
  - Recebimento de cortesias
  - Oferta de cortesias
  - Participação em concursos públicos
  - Participação em consórcios
  - Candidaturas a subsídios

As situações de risco, os fatores potenciadores e as infrações conexas encontra-se na matriz do próprio PPR.

Segundo o grau de execução das medidas Preventivas e Corretivas identificadas, poderão considerar-se “Implementada” se a medida foi executada, “Em curso” se estão a ser desenvolvidas ações conducentes à execução ou “Não Implementada” se a medida ainda não foi executada. Considera-se que uma medida continua em curso se não existir evidências da sua finalização. No ponto a seguir apresentam-se as medidas identificadas, com informação do grau de execução.

### 3. Execução de medidas Preventivas e Corretivas

Tendo por base o acompanhamento dos procedimentos/medidas de mitigação de risco implementados no âmbito do PPR, foi possível concluir, em todos os aspetos relevantes, que todas as medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação do risco (identificadas no PPR), encontram-se implementadas de forma efetiva e adequada.

<u>Medida Preventiva / Corretiva</u>	<u>Grau de Execução</u>
▪ Código de Ética	Implementada
▪ Canal de Denúncia	Implementada
▪ Política do Canal de Denúncia	Implementada
▪ Normas de prevenção da corrupção	Implementada
▪ Segregação de funções	Implementada
▪ Cumprimento das políticas e decisões da empresa-mãe	Implementada
▪ Arquivo documental	Implementada
▪ Política de Formação	Implementada
▪ Políticas de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Política de Aquisição de Talento</li> <li>○ Política de Categorias Profissionais</li> <li>○ Política de Categorias Profissionais</li> <li>○ Plano de Igualdade e Diversidade</li> <li>○ Recurso a empresas de recrutamento</li> <li>○ Política de Avaliação</li> <li>○ Protocolo de Prevenção e Atuação contra o Assédio e a Discriminação</li> </ul>	Implementada
▪ Cumprimento das regras específicas da contratação pública	Implementada

<u>Medida Preventiva / Corretiva</u>	<u>Grau de Execução</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procedimento de compras e controlos diversos na realização de pagamentos               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Procedimento de compras</li> <li>○ Matrizes de aprovação de pagamentos</li> <li>○ Limites de aprovação definidos</li> <li>○ Política de Pagamentos a Fornecedores</li> <li>○ Segregação de funções e regra dos “quatro olhos”</li> <li>○ Homologação de fornecedores</li> <li>○ Disponibilização de cartão de crédito</li> <li>○ Pagamentos realizados por transferência bancária</li> <li>○ Acesso a fundo de maneo/caixa</li> </ul> </li> </ul>	Implementada

#### 4. Incidências e Gestão do Risco

- Denúncias: Não foram registadas denúncias relevantes através do canal interno em 2025.
- Risco elevado: Nenhuma situação de risco elevado foi identificada ou reclassificada durante o ano.
- Riscos emergentes: Sem alterações materiais na matriz de risco durante o período de referência.

#### 5. Conclusão

Tendo em consideração o acima exposto, destacando a inexistência de medidas de mitigação de riscos por implementar, considera-se como satisfatório o estado de prevenção de risco de corrupção e infrações conexas na GMV. A execução do PPR desde a sua aprovação em 2024 é considerada adequada e eficaz, com elevado grau de implementação das medidas previstas e nenhuma ocorrência crítica reportada.

Considera-se desta forma que a avaliação dos fatores de risco identificados no PPR se mantém válida, não existindo qualquer situação de risco elevado.

A cultura interna de integridade e conformidade manteve-se sólida, reforçada pela formação e comunicação contínuas.

## 6. Divulgação

Nos termos do PPR, o presente relatório será disponibilizado na intranet da GMV Portugal e publicado na página institucional, no prazo máximo de 10 dias úteis após aprovação.